

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA</b>		Número da Nota	
	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		244	
	<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</b>		Data e Hora de Emissão	
				30/04/2020 16:47:42
				Código de Verificação
				<b>2PFRV507</b>
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Razão Social:</b>	BULIGON SOCIEDADE DE ADVOGADOS			
<b>CPF / CNPJ:</b>	07.582.908/0001-08	<b>Inscrição Municipal:</b>	17 14 0495737-8	
<b>Endereço:</b>	R. PROFESSOR MACEDO FILHO, 000315 - BAIRRO: BOM RETIRO		<b>Tel.:</b>	41 - 30154161
<b>Município:</b>	CURITIBA	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b> contato@buligonadvogados.adv.br
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
<b>Nome/Razão Social:</b>	LEANDRE DAL PONTE			
<b>CPF / CNPJ:</b>	806.350.839-49	<b>IMU:</b>	<b>Outro Doc.:</b>	
<b>Endereço:</b>	AV. PREFEITO OSMAR SABBAG, 1055 - BAIRRO: JARDIM BÔTANICO - CEP: 80210000			
<b>Município:</b>	Curitiba	<b>UF:</b>	PR	<b>Email:</b> contato@buligonadvogados.adv.br
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Assessoramento ao Gabinete, análise dos projetos de Lei: PL nº 1404, de 2020; PL nº 1304, de 2020; PL nº 1826, de 2020; PL nº 2007, de 2020; PL nº 2125, de 2020; PL nº 1282, de 2020; PL nº 873, de 2020; PL nº 1079, de 2020; PL nº 1389, de 2020; PLP nº 149, de 2019; PLP nº 108, de 2020; Medidas Provisórias - MP nº. 905, de 2019; MP nº. 907, de 2019; MP nº. 913, de 2019; MP nº. 915, de 2019;				
Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 6.000,00				
<b>VALOR TOTAL DA NOTA - R\$6.000,00</b>				
Código da Atividade				
17 - 14 - Advocacia.				
<b>Valor Total das Deduções (R\$)</b>	<b>Base de Cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota (%)</b>	<b>Valor do ISS (R\$)</b>	<b>Crédito p/ Abatimento do IPTU</b>
0,00	6.000,00	2,00	120,00	12,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.				
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.				
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.				
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br